



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMERICANA

Sexta-feira, 19 de janeiro de 2024

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

RESULTADO PRELIMINAR DE CLASSIFICAÇÃO

PROCESSO nº: 5.821/2023
SASDH - Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos
EDITAL nº: 006/2023
TIPOLOGIA DO SERVIÇO: Serviço de Proteção Especial de Alta Complexidade de Acolhimento Institucional na Modalidade Residência Inclusiva para jovens e Adultos com Deficiência

Tendo em vista que para o edital acima descrito, recebemos uma única proposta da Associação de Assistência ao Menor Fonte de Água Viva com CNPJ nº 57.519.654/0001-43 e observando os critérios de classificação presentes no edital, consideramos a mesma CLASSIFICADA.

Ordem (por classificação) - OSC - CNPJ

1.Associação de Assistência ao Menor Fonte de Água Viva - 57.519.654/0001-43

As organizações da sociedade civil poderão interpor recursos contra o resultado preliminar, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contado da publicação no Diário Oficial do Município.

As Organizações da Sociedade Civil terão acesso ao processo com data previamente agendada pelo telefone da Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos ou por mensagem eletrônica pelo endereço eletrônico juridico.sasdh@americana.sp.gov.br. Os recursos deverão ser endereçados à comissão de seleção e protocolizados na Unidade de Serviços Gerais - Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal de Americana, localizado na Avenida Brasil, nº 85, térreo, Americana, no prazo estabelecido no item anterior.

Americana, 18 de janeiro de 2024

JULIANI HELLEN MUNHOZ FERNANDES
Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos

RESULTADO PRELIMINAR DE CLASSIFICAÇÃO

PROCESSO nº: 14.073/2023
SASDH - Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos
EDITAL nº: 008/2023
TIPOLOGIA DO SERVIÇO: Serviço Especializado de Abordagem Social para População de Rua

Tendo em vista que para o edital acima descrito, recebemos uma única proposta da Associação de Assistência ao Menor Fonte de Água Viva com CNPJ nº 57.519.654/0001-43 e observando os critérios de classificação presentes no edital, consideramos a mesma CLASSIFICADA.

Ordem (por classificação) - OSC - CNPJ

1.Associação de Assistência ao Menor Fonte de Água Viva - 57.519.654/0001-43

As organizações da sociedade civil poderão interpor recursos contra o resultado preliminar, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contado da publicação no Diário Oficial do Município.

As Organizações da Sociedade Civil terão acesso ao processo com data previamente agendada pelo telefone da Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos ou por mensagem eletrônica pelo email juridico.sasdh@americana.sp.gov.br;

Os recursos deverão ser endereçados à comissão de seleção e protocolizados na Unidade de Serviços Gerais - Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal de Americana, localizado na Avenida Brasil, nº 85, térreo, Americana, no prazo estabelecido no item anterior.

Americana, 18 de janeiro de 2024

JULIANI HELLEN MUNHOZ FERNANDES
Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos

RESULTADO PRELIMINAR DE CLASSIFICAÇÃO

PROCESSO nº: 14.072/23
SASDH - Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos
EDITAL nº: 007/2023
TIPOLOGIA DO SERVIÇO: Serviço de Acolhimento Institucional na Modalidade de Abrigo para Pessoas Acima de Dezoito Anos - Gênero Masculino

Considerando que a análise da(s) proposta(s) resultou em mais de uma com grau SATISFATÓRIO de adequação, observando os critérios de classificação presentes no edital, consideramos a seguinte listagem classificatória:

Ordem (por classificação) - OSC - CNPJ

1.Associação Fraternidade Guardiões da Imaculada: CNPJ- 30.111.445/0001-00

2.Associação Pão Nosso - APN - 05.533.962/0001-20

As organizações da sociedade civil poderão interpor recursos contra o resultado preliminar, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contado da publicação no Diário Oficial do Município.

As Organizações da Sociedade Civil terão acesso ao processo com data previamente agendada pelo telefone da Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos ou por mensagem eletrônica pelo email juridico.sasdh@americana.sp.gov.br;

Os recursos deverão ser endereçados à comissão de seleção e protocolizados na Unidade de Serviços Gerais - Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal de Americana, localizado na Avenida Brasil, nº 85, térreo, Americana, no prazo estabelecido no item anterior.

Americana, 18 de janeiro de 2024

JULIANI HELLEN MUNHOZ FERNANDES
Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos



DIÁRIO OFICIAL

Expediente
Diário Oficial do Município de Americana
www.americana.sp.gov.br

Diagramação
Secretaria de Comunicação e Tecnologia da Informação
Avenida Brasil, 85 - Centro - Americana
E-mail: diario.oficial@americana.sp.gov.br

Administração
Francisco Antônio Sardelli - Prefeito

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO****PORTARIA Nº 11.338, DE 16 DE JANEIRO DE 2024.**

"Que nomeia servidores para cargos efetivos."

Francisco Antonio Sardelli, Prefeito Municipal de Americana, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Considerando o que consta nas Leis nº 5.110, de 23 de novembro de 2010 e suas alterações, nº 5.120, de 6 de dezembro de 2010 e suas alterações,

R E S O L V E :

I - Nomear servidores para os cargos efetivos conforme Anexo I.

II - Estabelecer que esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Americana, aos 16 de janeiro de 2024.

Publicado na mesma data na Secretaria de Administração.

Anexo I

Matrícula	Nome	Cargo	Proc.Administrativo
17604	MAYARA CRISTINA SIQUEIRA	MONITOR ESCOLAR	7035/2023
915240	SOFIA PELLISSON	PSICÓLOGO	8849/2023

Prefeitura Municipal de Americana, aos 16 de janeiro de 2024.

Publicado na mesma data na
Secretaria de Administração.

Francisco Antonio Sardelli
Prefeito Municipal

José Eduardo da Cruz Rodrigues Flores
Secretário Adjunto de Administração

Hugo Stefano Troly
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

PORTARIA Nº 11.340, DE 17 DE JANEIRO DE 2024.

"Que nomeia servidores para cargos efetivos."

Francisco Antonio Sardelli, Prefeito Municipal de Americana, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Considerando o que consta nas Leis nº 5.110, de 23 de novembro de 2010 e suas alterações, nº 5.120, de 6 de dezembro de 2010 e suas alterações,

R E S O L V E :

I - Nomear servidores para os cargos efetivos conforme Anexo I.

II - Estabelecer que esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Americana, aos 17 de janeiro de 2024.

Publicado na mesma data na Secretaria de Administração.

Anexo I

Matrícula	Nome	Cargo	Proc.Administrativo
17605	MONICA BRUNO DA SILVA	AJUDANTE GERAL	8849/2023
914636	CRISTIANE GUTIERREZ GONCALES	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL	8301/2023
17606	MAURO ROGERIO BRAZ MARTINS	AJUDANTE GERAL	8849/2023

Prefeitura Municipal de Americana, aos 17 de janeiro de 2024.

Publicado na mesma data na
Secretaria de Administração.

Francisco Antonio Sardelli
Prefeito Municipal

José Eduardo da Cruz Rodrigues Flores
Secretário Adjunto de Administração

Hugo Stefano Troly
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

**DECRETO Nº 13.459, DE 17 DE JANEIRO DE 2024.**

"Aprova o plano de retalhamento de gleba para expansão de atividade econômica de propriedade de Holding Sardelli Investimentos Ltda., na forma que especifica e dá outras providências."

Francisco Antonio Sardelli, Prefeito Municipal de Americana, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

Considerando o que consta do procedimento administrativo digital PMA - Análise de projeto nº 6.196/2023,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aprovado o plano de retalhamento de gleba para expansão de atividade econômica com 13.473,85m² (treze mil, quatrocentos e setenta e três metros quadrados e oitenta e cinco centímetros quadrados), situada na Avenida do Compositor e Rua São Sebastião, Bairro Carioba, Gleba 2B2, nesta cidade, cadastrada sob nº 15.0650.0360.0000, de propriedade de Holding Sardelli Investimentos Ltda., conforme planta aprovada sob nº 103.132, de 12 de janeiro de 2024, que passa a ser constituída por:

I - Gleba 2B2A, com 9.300,25m² (nove mil, trezentos metros quadrados e vinte e cinco centímetros quadrados);

II - Gleba 2B2B, com 4.173,60m² (quatro mil, cento e setenta e três metros quadrados e noventa e sessenta centímetros quadrados);

Art. 2º Na execução do plano de retalhamento, deverá ser observada a legislação pertinente, em especial a Lei nº 6.492, de 18 de dezembro de 2020.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Americana, aos 17 de janeiro de 2024.

Publicado na mesma data na
Secretaria de Administração

**JOSÉ EDUARDO DA CRUZ
RODRIGUES FLORES**
SECRETÁRIO ADJUNTO DE
ADMINISTRAÇÃO

**FRANCISCO ANTONIO
SARDELLI**
PREFEITO MUNICIPAL

HUGO STEFANO TROLY
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
NEGÓCIOS JURÍDICOS

LICITAÇÕES**EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO DE LICITAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Americana torna público que a Comissão de Licitações julgou a licitação abaixo, proferindo a seguinte classificação:

n CONVITE N.º 001/2024.

Processo n.º 15.677/2023.

OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO DA QUADRA ESPORTIVA NA PRAÇA LEANDRA M. GOMES, NO BAIRRO RECANTO AZUL, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, MÃO-DE-OBRA E EQUIPAMENTOS".

EMPRESA CLASSIFICADA: "MILTON BARRERA - ME". - VALOR GLOBAL R\$ 68.262,76.

Na forma do Capítulo V da Lei Federal n.º 8.666/93, fica concedido o prazo legal para a interposição de recursos administrativos, a contar do dia útil imediatamente seguinte ao da presente publicação. Na inocorrência de recursos, o processo seguirá para homologação do Sr. Secretário e adjudicação de seu objeto ao vencedor.

Eu, Tássia Helena Modenesi Tavares, matrícula n.º 14.676, conferi o presente. Eu, José Eduardo da Cruz Rodrigues Flores, Secretário Adjunto de Administração, autorizei a publicação oficial. Americana, 18 de janeiro de 2024.

LICITAÇÕES**EDITAL DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO**

n CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2023.

Processo nº 3.465/2023

OBJETO: "ALIENAÇÃO DE IMÓVEL PÚBLICO MUNICIPAL PARA PRODUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS POR MEIO DE INCORPORAÇÃO IMOBILIÁRIA"

A Prefeitura Municipal de Americana torna público que a Comissão Permanente de Licitações julgou, conforme motivos constantes nos autos, **HABILITADA** a empresa: "**BRNPAR EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**" e **INABILITADA** a empresa: "**OLIVEIRA INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA**".

Na forma do Capítulo V da Lei Federal n.º 8.666/93, fica concedido o prazo legal para a interposição de recursos administrativos, a contar do dia útil imediatamente seguinte ao da presente publicação.

Eu, Tássia Helena Modenesi Tavares, matrícula 14.676, conferi o presente. Eu, José Eduardo da Cruz Rodrigues Flores, Secretário Adjunto de Administração, autorizei a publicação oficial. Americana, 18 de Janeiro de 2024.



SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

UNIDADE DE FISCALIZAÇÃO, LICENCIAMENTO AMBIENTAL E PROJETOS

NOTIFICAÇÃO

Considerando que não houve êxito na entrega do AR ao interessado, sobre o não cumprimento de TCRA, conforme legislação municipal vigente, artigo 12º inc. III da Lei Municipal nº 5.133/10, fica notificado da Advertência.

Notificação: Advertência - Proc. 907/2022

Nome: Antonio Kanova

Endereço da Infração: APP Córrego Barroca - Americana/SP

Prazo para interposição de recurso: 30 dias

CÍCERO AP MOURA DE JESUS

Diretor UFLAP

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

UNIDADE DE TRANSPORTES E SISTEMA VIÁRIO

SETOR DE MULTAS

A Autoridade de Trânsito deste Município, no uso de suas atribuições previstas na Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 (CTB) nos artigos 281 e 282, notifica os proprietários e/ou condutores dos veículos constantes da relação em anexo, sobre a autuação efetuada por infração de trânsito, considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (ECT), devolveram as respectivas notificações a este remetente, por não ter localizado os proprietários dos veículos, queira por ausência, mudança de endereço, desconhecido no local, endereço insuficiente, entre outros. Informando que poderá interpor Recurso em 1ª Instância até a data do vencimento da multa e deverá ser protocolado no site www.americana.sp.gov.br. Poderá ser emitida 2ª via do boleto no site www.americana.sp.gov.br, O pagamento da multa poderá ser efetuado até a data do prazo para pagamento com desconto nos correspondentes Mais BB, pagável também através dos Terminais de Auto Atendimento e Internet Banking do Banco do Brasil. Após vencimento, entrar em contato junto ao órgão autuador para reemissão da Guia de Pagamento com atualização da Data de Vencimento e Valor (Valor Original + Multa/Juros) conforme Resolução Nº 918 do CONTRAN de 28 de Março de 2022. O não pagamento impedirá a renovação da Licença Anual e a Transferência de Propriedade. Aquele que adquirir o veículo, cujas taxas e multas não tenham sido pagas, fica responsável pelo pagamento das mesmas. Em seu próprio benefício, os proprietários de veículos devem manter seus endereços atualizados no DETRAN. Prazo para Pagamento da Penalidade com desconto de 20% e Interposição de Recurso em 1ª Instância: 19/02/2024

Placa	Nº do Auto	Data Infração	Infração	Valor Multa
DDJ1995	E010343874	05/07/2023	745-5 0	R\$130,16
DUS7849	Z000090355	05/08/2023	554-1 2	R\$195,23
AZL0J69	E010346378	06/08/2023	745-5 0	R\$130,16
DVJ9B53	Z000091215	16/08/2023	554-1 2	R\$195,23
FIY1596	Z000091919	24/08/2023	554-1 2	R\$195,23
DPN0206	Z000091977	25/08/2023	554-1 2	R\$195,23
EJS4968	Z000092058	26/08/2023	554-1 2	R\$195,23
BY7115	E010348161	28/08/2023	745-5 0	R\$130,16
FRU9432	Z000092278	29/08/2023	554-1 2	R\$195,23
AXM8G28	A010328493	30/08/2023	605-0 3	R\$293,47
AUY1252	Z000092384	30/08/2023	554-1 2	R\$195,23
DGR8861	E010348442	31/08/2023	745-5 0	R\$130,16
ERR6133	E010348909	03/09/2023	746-3 0	R\$195,23
GIM6G26	T010280280	05/09/2023	574-6 3	R\$130,16
GCH1E37	T010280225	05/09/2023	574-6 3	R\$130,16
GCH1E37	T010280289	05/09/2023	574-6 3	R\$130,16
GCH1E37	T010280484	06/09/2023	574-6 3	R\$130,16
KZF0230	E010349650	08/09/2023	745-5 0	R\$130,16
FPZ0F77	E010349883	09/09/2023	745-5 0	R\$130,16
GFE1F25	E010350037	09/09/2023	745-5 0	R\$130,16
EGM5486	E010349829	11/09/2023	745-5 0	R\$130,16
ENG6C90	E010350348	12/09/2023	745-5 0	R\$130,16
DHF4I72	Z000093300	13/09/2023	554-1 2	R\$195,23
FNT1F60	Z000093318	13/09/2023	554-1 2	R\$195,23
GHS7F94	E010350949	14/09/2023	745-5 0	R\$130,16



GIG1438	Z000093423	15/09/2023	554-1 2	R\$195,23
EYB1598	E010350791	16/09/2023	745-5 0	R\$130,16
FLD6G84	E010350606	16/09/2023	745-5 0	R\$130,16
FYT7773	E010351111	17/09/2023	745-5 0	R\$130,16
FXF9E65	E010350912	17/09/2023	745-5 0	R\$130,16
RHH6B57	E010351045	17/09/2023	745-5 0	R\$130,16
FKG1330	E010351059	17/09/2023	745-5 0	R\$130,16
EWC4B72	E010351524	18/09/2023	745-5 0	R\$130,16
GES2A45	H010001872	18/09/2023	500-2 0	R\$390,46
GDX7F74	H010001725	18/09/2023	500-2 0	R\$260,32
DGG4086	Z000093539	18/09/2023	554-1 2	R\$195,23
GCH1E37	T010280744	19/09/2023	574-6 3	R\$130,16
BWT8932	T010280761	20/09/2023	574-6 3	R\$130,16
GCH1E37	T010280754	20/09/2023	574-6 3	R\$130,16
GCH1E37	T010280717	20/09/2023	574-6 3	R\$130,16
GCH1E37	T010280758	20/09/2023	574-6 3	R\$130,16
EAG9702	E010351673	21/09/2023	745-5 0	R\$130,16
FGN0854	E010352193	24/09/2023	745-5 0	R\$130,16
FXP3421	E010352177	24/09/2023	745-5 0	R\$130,16
GCH1E37	T010281020	26/09/2023	574-6 3	R\$130,16
GCH1E37	T010281017	26/09/2023	574-6 3	R\$130,16
BWT8932	T010281018	26/09/2023	574-6 3	R\$130,16
GCH1E37	T010281028	26/09/2023	574-6 3	R\$130,16
DIY8369	Z000094373	28/09/2023	554-1 2	R\$195,23
KRA3726	E010352895	29/09/2023	745-5 0	R\$130,16
DQP9J43	E010352836	29/09/2023	745-5 0	R\$130,16
EPI1B68	Z000094440	29/09/2023	554-1 2	R\$195,23
JQP9122	E010353097	30/09/2023	745-5 0	R\$130,16
FBC2A94	E010353406	02/10/2023	745-5 0	R\$130,16
DQP9J43	G000009355	03/10/2023	763-3 1	R\$293,47
CZJ6425	H010002501	22/10/2023	500-2 0	R\$390,46
EAG9702	H010002442	22/10/2023	500-2 0	R\$390,46
DLR0H41	H010002484	22/10/2023	500-2 0	R\$260,32

Americana, 18 de janeiro de 2024

ENG. MARCELO MAIA GIONGO
Autoridade de trânsito

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE AMERICANA

PORTARIA AMERIPREV Nº 01, DE 18 DE JANEIRO DE 2024

ERICH HETZL JUNIOR, Superintendente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Americana - AMERIPREV, designado pela Portaria nº 10.889 de 23 de dezembro de 2022,

RESOLVE:

I - Nomear a funcionária Vivian Cristina Lafolga Ruiz, Chefe do Executivo, para exercer, em substituição, o cargo de Superintendente do Ameriprev, percebendo os vencimentos do cargo de Superintendente, no período de férias do titular.

II - Está portaria entrará em vigor na data de 22 de janeiro de 2024.

Americana, 18 de janeiro de 2024

ERICH HETZL JUNIOR
SUPERINTENDENTE
